



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de homenagens à docentes que relaciona e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

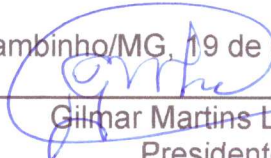
Art. 1º Fica concedida homenagem à docentes de nosso município, conforme Decreto Legislativo nº 2, de 15 de setembro de 2021, que instituiu o mês de outubro como "Mês da Docência", quais seguem:

- I – Professora Amália Xavier Dipe;
- II – Professor Ailton José de Rezende;
- III – Professora Elizabete Aparecida da Silva;
- IV – Professora Elizabete Aparecida Mustafé Cruz;
- V – Professora Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos;
- VI – Professor Ivan Antônio de Freitas;
- VII – Professor João Mamede Neto;
- VIII – Professora Marta Helena Tardelli;
- IX – Professora Nilza Marilda de Paula;
- X – Professora Terezinha Vilas Boas Ângelo;
- XI – Professora Vera Helena Rezende Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

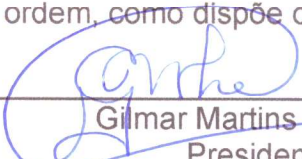
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de outubro de 2021



Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial em 19 de outubro de 2021, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Gilmar Martins Labanca
Presidente